

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 126/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 202 Centro - Município de Vera Cruz Do Oeste - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o 09.276.606/0001-29, com sede administrativa na Rua Antônio Carlos, nº 157- Vera Cruz Do Oeste - PR, ambos neste ato representados pelo Senhor Prefeito Municipal **AHMAD ISSA**, brasileiro, portador do CPF nº. CPF nº 444.766.809-25, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, portador do CPF nº 369.293.959-00 e RG nº 1.182.771-31, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATADO**.

Cláusula 1ª. Que o valor constante na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **CONTRATO DE RATEIO** nº 126/2023 com valor global de **R\$ 362.488,60 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, sessenta centavos)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do **CONTRATADO**.

Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 263.028,00 (duzentos e sessenta e três mil, vinte e oito reais)** da Verba Federal e **R\$ 99.460,60 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais)** da Verba Estadual. **Fica acrescido em R\$ 6.460,62 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais, sessenta e dois centavos)** na Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 368.949,22 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais, vinte e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

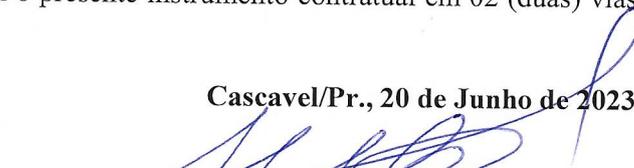
REPASSE ESTADUAL	2023	Deliberação Nº 039/2023	6.460,62
-----------------------------	-------------	--------------------------------	-----------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO DE RATEIO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel/Pr., 20 de Junho de 2023


AHMAD ISSA
Prefeito Municipal


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: _____

CPF: _____

2º _____

Nome: _____

CPF: _____